



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST - SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 82, DE 15 DE MAIO DE 2019

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pela ASTRISUTRA para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009](#),

considerando a indicação pela ASTRISUTRA de novos servidores para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, por meio do Ofício nº 120, de 14 de maio de 2019,

considerando o término do mandato dos representantes dos servidores indicados pela ASTRISUTRA e designados por meio do [Ato Deliberativo nº 71/2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE pelo período de 2 (dois) anos, como representantes dos servidores do TST indicados pela ASTRISUTRA:

ADELOR ALVES LOPES, Código 922 -Titular;
DAVID PITEL, Código 21987 – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA